



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO UNICO

(PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021)

Santa Casa

Constituição Federal e da Lei nº 8.080/90. E, desde então, presta atendimento a todos os munícipes e a população de algumas cidades circunvizinhas, como único hospital desta microrregião, oferecendo 80% (oitenta por cento) de atendimento pelo SUS.

Objetivo:

Trabalhar na prestação de serviços de assistência à saúde, de forma suplementar, em conjunto com a União, Estado e Município, com eficiência, eficácia e efetividade. Atendendo os pacientes de toda região, operacionalizando a assistência com segurança, cuidado, sensibilizando e capacitando os profissionais da saúde e demais áreas para atendimento dos diversos níveis de atenção necessária para lidar com as necessidades e especificidades de toda população da nossa área de abrangência.

Missão

Prestar assistência médica hospitalar qualificada, buscando atender as necessidades de nossos clientes internos e externos, tendo o paciente no centro do cuidado, de forma humanizada e segura.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de saúde de qualidade, empenhada na busca contínua da excelência no atendimento, autossustentável e com responsabilidade social.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Diante da situação de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus Humano (Covid-19 - Sars-Cov-2) declarado pela Organização Mundial da Saúde, as entidades prestadoras de serviço de saúde encontram-se em condições de risco eminente financeiro devido a alto custo de medicações e aumento de internações de complexidade maior tendo que investir em instalações, equipamentos, medicamentos, materiais e profissionais.

A Santa Casa de Misericórdia de Andradas como plano de contingência para a Pandemia de Covid-19 e visando atendimentos de pacientes com sintomas gripais moderados a graves e neste prisma, diante do cenário em que nos encontramos e que atravessamos no presente momento, esta ajuda financeira será necessária para custeio de medicamentos e materiais que são comprados para pacientes internados, já que a demanda em meses passados trouxe muitas despesas e superaram nossas receitas.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa

Constituição Federal e da Lei nº 8.080/90. E, desde então, presta atendimento a todos os municípios e a população de algumas cidades circunvizinhas, como único hospital desta microrregião, oferecendo 80% (oitenta por cento) de atendimento pelo SUS.

Objetivo:

Trabalhar na prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, em conjunto com a União, Estado e Município, com eficiência, eficácia e efetividade. Atendendo os pacientes de toda região, operacionalizando a assistência com segurança, cuidado, sensibilizando e capacitando os profissionais da saúde e demais áreas para atendimento dos diversos níveis de atenção necessária para lidar com as necessidades e especificidades de toda população da nossa área de abrangência.

Missão

Prestar assistência médica hospitalar qualificada, buscando atender as necessidades de nossos clientes internos e externos, tendo o paciente no centro do cuidado, de forma humanizada e segura.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de saúde de qualidade, empenhada na busca contínua da excelência no atendimento, autossustentável e com responsabilidade social.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Diante da situação de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus Humano (Covid-19 - Sars-Cov-2) declarado pela Organização Mundial da Saúde, as entidades prestadoras de serviço de saúde encontram-se em condições de risco eminente financeiro devido a alto custo de medicações e aumento de internações de complexidade maior tendo que investir em instalações, equipamentos, medicamentos, materiais e profissionais.

A Santa Casa de Misericórdia de Andradas como plano de contingência para a Pandemia de Covid-19 e visando atendimentos de pacientes com sintomas gripais moderados a graves e neste prisma, diante do cenário em que nos encontramos e que atravessamos no presente momento, esta ajuda financeira será necessária para custeio de medicamentos e materiais que são comprados para pacientes internados, já que a demanda em meses passados trouxe muitas despesas e superaram nossas receitas



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

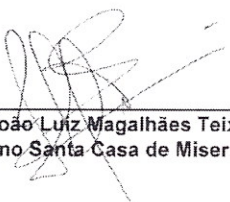
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	CONCEDENTE
	Título do programação	R\$ 29.600,00
	Assistência financeira, emergencial para compra de materiais, medicamentos, produtos de higienização e limpeza	
	Total Geral	R\$ 29.600,00


João Luiz Magalhães Teixeira

Interventor Interino Santa Casa de Misericórdia de Andradas

Rua Capitão Cirilo, 668 - Andradas/MG - CEP: 37795-000 - Fone: (35) 3731-1348
CNPJ 16.731.630/0001-76